

Hedge Crédito Agro Fiagro - Direitos Creditórios

HCRA11



JUNHO DE 2025

Relatório Gerencial

SUMÁRIO NAVEGÁVEL	pág.
OBJETIVO DO FUNDO	3
INFORMAÇÕES GERAIS	3
PALAVRA DA GESTORA	4
ESTRUTURA DE INVESTIMENTO	6
DESEMPENHO DO FUNDO	7
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	8
EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES	9
DOCUMENTOS	12



Clique no **ícone** no lado superior direito para retornar ao menu.

OBJETIVO DO FUNDO

O HEDGE CRÉDITO AGRO FIAGRO – DIREITOS CREDITÓRIOS tem por objeto proporcionar a seus cotistas a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, conforme sua política de investimentos, preponderantemente pelo investimento em Certificados de Recebíveis Agrícolas (CRA), Cédula do Produtor Rural (CPR) e CDA/WA.

INFORMAÇÕES GERAIS

COTA PATRIMONIAL SENIOR 4ª SÉRIE R\$ 100,89 COTA PATRIMONIAL SENIOR 5ª SÉRIE R\$ 100,87 COTA PATRIMONIAL SENIOR 6ª SÉRIE R\$ 100,88 COTA PATRIMONIAL SUBORDINADA R\$ 45,64 PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$ 54,7 mi QUANTIDADE DE COTAS 708.997¹ QUANTIDADE DE COTISTAS 100	INÍCIO DAS ATIVIDADES Abril de 2022 ADMINISTRADORA Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. GESTORA Hedge Alternative Investments Ltda. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (inclui Gestão) 1,20% ao ano sobre PL TAXA DE PERFORMANCE Não há OFERTAS CONCLUÍDAS Três emissões de cotas realizadas CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO HCRA11 PRAZO 5 anos PÚBLICO ALVO Investidores qualificados Rating brA+(sf) Estável – Austin Ratings
--	--

FAÇA PARTE DO NOSSO MAILING



Cadastre-se

Cadastre-se para receber por e-mail informações do Fundo como relatórios gerenciais, fatos relevantes e outras publicações.

Para comentários, críticas e sugestões, mande e-mail para ri@hedgeinvest.com.br.

¹Quantidade consolidada. O fundo é composto por 404.870 cotas seniores e 304.127 cotas subordinadas.

PALAVRA DA GESTORA

CENÁRIO MACRO E POLÍTICO

Foram quase dois meses sem escrever para os nossos clientes, gostaríamos de nos desculpar pela ausência, mas o fato é que esses sessenta dias foram muito intensos. O nosso desafio é estabelecer uma data de corte para que façamos a abordagem. Inicialmente essa data era o quinto dia útil do mês, depois passou a ser o décimo e dessa vez extrapolamos qualquer métrica anterior. Isso nos leva, sem dúvida, a uma reflexão sobre a razão de adiarmos a data para análise da carta até passar quase dois meses sem escrever. O fato é que ultimamente estamos assistindo a uma escalada da intensidade das discussões políticas e econômicas no Brasil e no mundo. Temos novidades diárias e isso vai fazendo que esperemos mais um dia para estabelecer a tal data de corte. Eventos como a entrada do Irã abertamente no conflito no Oriente Médio são um exemplo dessa dificuldade de estabelecer um prazo para encerrar a análise do grave quadro que se iniciou com o ataque do Hamas a Israel e deu início à guerra na região, envolvendo a Palestina, depois o Líbano e agora o Irã, passando sempre por ataques dos Houthis do Iêmen, ceifando a vida de milhares de pessoas e deixando a comunidade internacional muito preocupada e os analistas geopolíticos com muita dificuldade de afirmar de forma assertiva qual será o desfecho desse conflito. Mais ao norte o conflito entre a Rússia e a Ucrânia também permanece um enorme desafio para os especialistas que fazem as previsões. Inicialmente parecia que o presidente Trump iria fazer a balança pender para o lado da Rússia, mas passados quase cinco meses da posse e muitas reuniões bilaterais, a única certeza que temos é que essa guerra está longe de terminar.

Enfim vamos seguir os acontecimentos e deixar de estabelecer um prazo para encerrarmos a análise de cada mês, seremos mais flexíveis com o calendário, portanto teremos meses em que os relatórios mensais de cada um dos nossos fundos serão divulgados sem a carta mensal que sairá mais tarde para completar uma análise, porque hoje, de um dia para o outro, a situação muda e a análise torna-se obsoleta.

A questão das tarifas esteve sempre presente nos últimos meses, desde o chamado “Liberation Day”. Já fomos para vários lados dependendo do parceiro, desde o acordo anunciado com o Reino Unido, que foi anunciado mas ainda não está gravado em pedra, até um acordo com a China que parece estar a caminho, bem como vários acordos bilaterais com países do sudeste asiático. A última novidade foi a ameaça feita pelo presidente Trump de taxar os países membros dos BRICS de forma diferenciada, aumentando a alíquota em mais 10% para essas nações. Depois de vários adiamentos parece que o desenho final das tarifas ficará para agosto.

Com isso tivemos muita volatilidade, com o VIX chegando a 22,75 em 19 de junho e depois voltando a 16,11 em 26 de junho, e os índices das bolsas de valores renovando as máximas históricas, sessão após sessão. O dólar caiu em relação à nossa moeda, chegando a \$5,42/real, nível que não víamos desde setembro de 2024. E o IFIX também estabeleceu uma nova marca histórica, alcançando 3.495,42 em 04 de julho - abaixo temos as tabelas com as variações das diversas classes de ativos.

O Banco Central do Brasil aumentou os juros em mais 0,25% em 18 de junho, fazendo com que a SELIC alcançasse os 15% ao ano, nível mais alto desde julho de 2007. Nossa opinião aqui é que o BACEN mais uma vez errou. As projeções para a inflação dos próximos doze meses estão em 4,69% segundo a pesquisa Focus do BACEN. Com isso teremos juros reais superiores a 10%, um total absurdo que vai levar várias empresas a enfrentar problemas com relação às suas dívidas e aumentar muito a inadimplência de diversos setores da economia. O único ponto positivo é que o comunicado do Bacen passa a impressão de que o ciclo de aperto monetário se encerrou e devemos ter algumas reuniões em que teremos a manutenção da SELIC até uma eventual queda no final do ano. Acreditamos que ainda veremos dois cortes de 0,25% nas duas últimas reuniões desse ano, que nos levarão a encerrar 2025 com a SELIC a 14,50%.

Mas os temas mais quentes desse período foram as questões políticas. No plano interno houve um aumento muito grande na tensão entre o Executivo e o Congresso. Desde o final do ano passado o ministro Haddad tem tentado arrumar espaço no Orçamento para acomodar a meta de déficit fiscal zero em 2025 e um eventual superávit de 0,25% para 2026. A proposta do governo de aumento de IOF, entre outras medidas, foi rechaçada pelo Congresso e levou a uma intervenção do STF, que suspendeu o aumento que o governo havia feito e, também, a derrubada dessa medida feita pelo Câmara dos Deputados, além de chamar para si um papel de mediador entre os dois poderes em conflito. Além desse fato, o governo propôs entre outras medidas a taxação de diversas classes de ativos que hoje contam com isenção de imposto de renda e passariam a ser taxados

com uma alíquota de 5%, a saber, LCI, LCA, CRI, CRA, FII, Fiagro, debêntures incentivadas e por aí vai, como mais uma forma de respeitar a meta fiscal e aumentar a arrecadação. Esta MP deve ser, corretamente, vetada pelo Congresso. Aqui não existe renúncia fiscal, como afirma o Ministro Haddad. Esses produtos financeiros foram criados com isenção justamente para dirigir o investimento para os pilares principais da economia brasileira, qual seja o mercado agropecuário e a construção civil, ambos grandes geradores de emprego e renda. Se o Brasil hoje se tornou uma potência exportadora de diversos produtos como café, algodão, grãos e carnes, entre outros produtos, deve muito ao aumento de produtividade obtido através da pesquisa. Aliás, podemos afirmar que o Brasil é referência mundial em tecnologia aplicada ao campo. Esse sucesso que ajuda a trazer divisas para o país, contribuindo para o superávit de nossa balança comercial deve-se em grande parte ao crescimento do investimento em títulos e produtos financeiros com lastro agropecuário que carrega recursos para o financiamento do setor. Cabe lembrar que hoje o Plano Safra do Governo Federal representa apenas 30% da necessidade anual de financiamento do segmento agropecuário. Com relação à construção civil, que sempre contou com financiamento originário dos recursos da poupança ou do FGTS, é notória hoje a importância dos FII e dos CRI/LCI para substituir recursos que vão minguando na medida que estamos no terceiro ano de perda relevante dos recursos da poupança, em virtude de saques de aproximadamente R\$50 bilhões no 1º semestre em um cenário de SELIC em alta e em patamar de 15% ao ano e de novas destinações para os recursos do FGTS que antes eram dedicados ao financiamento imobiliário. Não há transação de grande monta no mercado imobiliário hoje que não envolva um FII como parte compradora e hoje, com mais de 2,8 milhões de investidores, essa classe de ativos permitiu ao pequeno e médio investidor participar de investimentos em shopping centers, condomínios logísticos e prédios corporativos, com muita segurança e baixo risco.

A verdade é que estamos assistindo a uma antecipação da disputa eleitoral do ano que vem, que normalmente deveria acontecer a partir do começo de 2026, mas que em função da disputa por recursos do orçamento federal entre o Congresso e o Executivo, já está em pleno andamento.

Além disso vemos a quase exaustão da capacidade do estado em investir em função do aumento constante e crescente das ditas despesas obrigatórias. A reação do Congresso, como representante da sociedade, significa uma tentativa de dar um basta no sistema dos últimos anos em que todo espaço fiscal é destinado para aumento de gastos e principalmente políticas sociais que são muitas vezes inchadas por fraudes e descaminhos.

Chegou a hora de o Executivo anunciar cortes de gastos e fazer uma grande concertação política, que seja seguido por eventual aumento da carga tributária em menor magnitude, até para demonstrar que tem de fato compromisso com a viabilidade fiscal do país. Em vez da política da polarização entre direita e esquerda e da volta da chamada política do nós contra eles, o ideal seria termos todos o compromisso de achar uma equação fiscal que tenha corte de gastos em maior grau e eventual aumento marginal de tributação na medida em que os cortes de gasto fossem acontecendo. Se arrumarmos algo como 3% do PIB ao longo dos próximos dois a quatro anos, teríamos de volta a credibilidade da nossa política fiscal, permitindo uma redução expressiva da SELIC e uma entrada de recursos via investimentos estrangeiros muito significativa, que derrubaria as cotações do dólar frente ao real e, como consequência, uma queda grande na inflação. Ou seja, criaríamos um círculo virtuoso que permitiria uma nova onda de crescimento no Brasil, onde todos ganhariam.

Enfim, no encerramento do semestre vemos que a renda variável se destacou, especialmente o IFIX e o IBOVESPA, conforme demonstram as tabelas abaixo. Acreditamos que o segundo semestre será bastante positivo, principalmente pelos sinais que as taxas de juro trarão, ao se iniciar um novo ciclo de baixa na SELIC que deve começar no final do ano, mas entrará em discussão já em agosto na nossa opinião, em virtude, principalmente, do início dos cortes de juros pelo FED.

Variação dos Indicadores	mai/25	jun/25	2025
Ibovespa	1,45%	1,33%	15,44%
IFIX	1,44%	0,63%	11,79%
DI Fut - Jan/26	+13 bps	+12 bps	- 44 bps

Mais uma vez agradecemos a confiança em nós depositada.

Equipe de Gestão Hedge Investments

ESTRUTURA DE INVESTIMENTO

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

O HCRA11 possui duas classes de cotas distintas, Cotas Seniores de 4ª, 5ª e 6ª Séries e Cotas Subordinadas, que possuem direitos, condições e características especiais quanto à ordem de preferência no pagamento dos rendimentos periódicos, no reembolso de seu valor ou no pagamento do saldo de liquidação do Fundo.

O Fundo tem prazo de duração de 5 anos contados do encerramento da 1ª (primeira) emissão de cotas.

As Cotas Seniores possuem prioridade no pagamento de rendimentos, amortização e resgate em relação às Cotas Subordinadas, e direito à percepção de rentabilidade prioritária em relação às Cotas Subordinadas, observado o Benchmark, equivalente a 108% do CDI para a 4ª Série, de 105% do CDI para a 5ª Série e de 106% do CDI para a 6ª Série.

As Cotas Subordinadas subordinam-se às Cotas Seniores para efeito de distribuição de resultados, amortização e resgate.

A remuneração das Cotas Seniores é baseada no Benchmark, de modo que tal remuneração poderá ser eventualmente complementada pelas Cotas Subordinadas até o limite destas últimas.

DESTAQUES

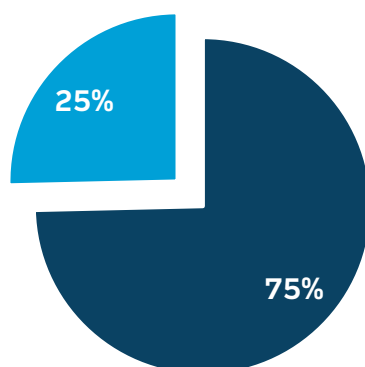
PRAZO DE DURAÇÃO

5 ANOS

SUBORDINAÇÃO MÍNIMA

25%QUANTIDADE
OPERAÇÕES**PULVERIZADO**

Índice de Subordinação

**Cotas
Subordinadas****Cotas
Seniores**

Valores apresentados em % do PL.

Fonte: Hedge. Data base: junho-25.

DESEMPENHO DO FUNDO

RESULTADO

O Fundo distribuirá R\$ 1,19/cota para a 4ª Série de Cotas Sêniores, R\$ 1,15/cota para a 5ª Série de Cotas Sêniores e R\$ 1,17/cota para a 6ª Série de Cotas Sêniores, como rendimento referente ao mês de junho de 2025. O pagamento será realizado em 14 de julho de 2025, aos detentores de cotas em 7 de julho de 2025.

HCRA	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	Início
Receita Operacional	695.361	737.348	738.239	710.503	811.789	669.249	24.750.358
CPR	695.361	737.348	738.239	710.503	532.443	580.813	15.612.532
CRA	0	0	0	0	274.964	92.055	8.883.291
FIAGRO	0	0	0	0	4.383	-3.619	923.784
Outras Receitas	100.927	67.376	39.941	92.202	198.873	45.923	1.688.986
Receita Financeira	100.927	67.376	39.941	92.202	198.873	45.923	1.688.986
Total de Despesas	-58.654	-70.807	-65.480	-72.195	-51.363	-74.494	-2.857.847
Despesas Operacionais	-58.654	-70.807	-65.480	-72.195	-51.363	-74.494	-2.857.847
Resultado Operacional	737.635	733.917	712.700	730.510	959.299	640.679	24.250.747
Recibos de emissões	0	0	0	0	0	0	387.390
Cota Sênior 1ª S	146.975	61.518	61.313	105.000	0	0	10.990.873
Cota Sênior 2ª S	0	0	0	0	0	0	2.254.866
Cota Sênior 3ª S	33.032	31.570	31.451	33.886	36.710	0	390.689
Cota Sênior 4ª S	44.558	42.585	42.424	45.709	49.522	47.602	575.113
Cota Sênior 5ª S	108.291	310.456	309.316	333.264	361.055	347.047	1.841.351
Cota Sênior 6ª S		61.390	64.399	72.749	78.816	75.767	353.121
Cota Subordinada	404.780	226.400	203.797	139.902	433.196	170.263	7.457.343
Rendimento	333.366	504.273	2.039.533	590.153	527.791	468.498	23.308.128
Rendimento / Cota Sênior 1ª S	0,42	0,17	0,18	0,30			34,14
Rendimento / Cota Sênior 2ª S							12,44
Rendimento / Cota Sênior 3ª S	1,06	1,02	1,01	1,09	1,18		12,68
Rendimento / Cota Sênior 4ª S	1,11	1,07	1,06	1,14	1,24	1,19	14,49
Rendimento / Cota Sênior 5ª S	1,09	1,03	1,03	1,11	1,21	1,15	7,33
Rendimento / Cota Sênior 6ª S		0,99	1,04	1,12	1,21	1,17	5,53
Resultado / Cota Subordinada	1,43	0,80	0,72	0,50	1,54	0,56	28,57
Rendimento / Cota Subordinada	0,00	0,00	5,42	0,00	0,00	0,00	26,15

Fonte: Hedge. Data-base: 30/06/2025.

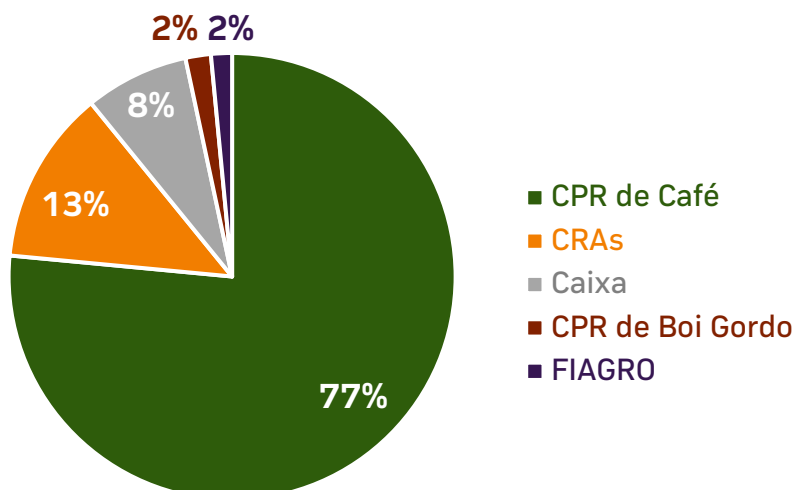
A 1ª série sênior, captada inicialmente para um prazo de cinco anos e remunerada a 120% do CDI, foi integralmente amortizada em abril de 2025.

A 2ª série sênior atingiu seu prazo de 12 meses em julho de 2024, sendo integralmente amortizada após distribuir aos cotistas um retorno de 105% do CDI durante todo o período.

A 3ª foi integralmente amortizada em junho de 2025 após distribuir aos cotistas um retorno de 103% do CDI durante todo o período.

CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA (% do Ativo)



Fonte: Hedge. Data base: 30/06/2025.

CPR

A CPR é um título de crédito ao produtor rural que representa uma promessa de entrega de produto físico no futuro como contraparte à dívida. São contratos curtos, com duração de 9 a 12 meses.

A Hedge atualmente trabalha com cooperativas de crédito do sistema Sicoob, que servem como garantidoras da entrega do produto físico ou financeiro. Importante ressaltar que a diligência neste processo é decisiva para avaliar o nível de solvência da contraparte, e por isso a Hedge trabalha apenas com parceiros de muitos anos e com histórico de inadimplência zero.

Para CPRs de Boi Gordo, investimos através da estrutura de um FIDC especializado, contando as operações com garantia real da alienação fiduciária do gado transacionado em favor do fundo. Os animais são confinados em estabelecimentos parceiros homologados pelo Arroba Bank.

CRA

O Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) é um título de crédito lastreado em direitos creditórios originados de negócios entre produtores rurais ou suas cooperativas e terceiros.

Investimos no CRA da SoluBio, uma empresa de biotecnologia fundada em 2016 e especializada na produção de bioinsumos OnFarm. A companhia fornece uma solução completa para o produtor rural, incluindo equipamentos, insumos, controle de qualidade e assistência técnica. Com mais de 500 colaboradores e um corpo técnico robusto, a SoluBio tem se destacado por sua inovação e forte compromisso com sustentabilidade. O CRA SoluBio, emitido em dezembro de 2023, remunera CDI + 5,40% ao ano, tenho a aquisição sendo feita a 80% do PAR pelo HCRA, com juros mensais e amortizações trimestrais. A companhia vem apresentando bom desempenho financeiro e ganho de reputação no mercado na safra 2024/25.

Outro CRA em que investimos é o da Integrada Cooperativa Agroindustrial, uma das principais cooperativas do Paraná, com mais de 11 mil cooperados e forte presença em grãos, café e pecuária. A operação conta com recompra contratada em três meses e remuneração de CDI + 2,35% ao ano. A exposição curta, combinada ao perfil conservador da operação, se encaixa bem na estratégia de liquidez do fundo.

EVENTOS, COMUNICADOS E FATOS RELEVANTES

Em **15 de abril de 2024**, a Administradora, através de Anúncio de Início, comunicou aos cotistas e ao mercado em geral o início, da oferta pública de distribuição primária da 4ª Série de Cotas Seniores do Fundo ("Oferta" e "Cotas Seniores da 4ª Série", respectivamente), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.250, de 5 de junho de 2015 ("Gestora" e "Coordenador Líder"), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"). A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

Em **28 de junho de 2024**, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos Cotistas da 2ª Série Sênior do Fundo, onde foram aprovadas as seguintes matérias: (i) a alteração do Prazo de Duração da 2ª Série Sênior do Fundo para o dia 26 de julho de 2024; e (ii) a amortização parcial das cotas da 2ª Série Sênior do Fundo aos cotistas, no montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), da seguinte forma:

	2ª Série Sênior - HCRA14
Data-base	28/06/2024
Montante	R\$ 5.000.000,00
Valor por cota	R\$ 25,00
Pagamento	05/07/2024

Em **22 de julho de 2024**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização total, a título de resgate da integralidade das cotas da 2ª Série Sênior do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), da seguinte forma:

	2ª Série Sênior - HCRA14
Data-base	19/07/2024
Montante	R\$ 15.000.000,00
Valor por cota	R\$ 75,00
Pagamento	26/07/2024

Em **13 de dezembro de 2024**, a Administradora, através de Anúncio de Início, comunicou aos cotistas e ao mercado em geral o início, da oferta pública de distribuição primária da 1ª Emissão da 5ª Série de Cotas Seniores do Fundo ("Oferta" e "Cotas Seniores da 5ª Série", respectivamente), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de

títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.250, de 5 de junho de 2015 (“Gestora” e “Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”). A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

Em **23 de dezembro de 2024**, a Administradora, através de Anúncio de Início, comunicou aos cotistas e ao mercado em geral o início, da oferta pública de distribuição primária da 2ª Emissão da 5ª Série de Cotas Seniores do Fundo (“Oferta” e “Cotas Seniores da 5ª Série”, respectivamente), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.250, de 5 de junho de 2015 (“Gestora” e “Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”). A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

Em **28 de janeiro de 2025**, a Administradora, através de Anúncio de Início, comunicou aos cotistas e ao mercado em geral o início, da oferta pública de distribuição primária da 6ª Série de Cotas Seniores do Fundo (“Oferta” e “Cotas Seniores da 6ª Série”, respectivamente), sob a coordenação da Hedge Alternative Investments Ltda., sociedade empresária com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.424/0001-48, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 14.250, de 5 de junho de 2015 (“Gestora” e “Coordenador Líder”), sob o regime de melhores esforços de colocação, e submetida ao rito de registro automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”). A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021.

Em **29 de janeiro de 2025**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial das cotas da 1ª Série Sênior do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 10.003.000,00 (dez milhões e três mil reais), da seguinte forma:

	1ª Série Sênior - HCRA11
Data-base	29/01/2025
Montante	R\$ 10.003.000,00
Valor por cota	R\$ 28,58
Pagamento	10/02/2025

Em **24 de abril de 2025**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial das cotas da 3ª Série Sênior do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 5.197.500,00 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil e quinhentos reais), da seguinte forma:

	1ª Série Sênior - HCRA11
Data-base	08/05/2025
Montante	R\$ 5.197.500,00
Valor por cota	R\$ 14,85
Pagamento	16/05/2025

Em **16 de maio de 2025**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial das cotas da 3ª Série Sênior do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 3.110.000,00 (três milhões, cento e dez mil reais), da seguinte forma:

	3ª Série Sênior - HCRA15
Data-base	6/6/2025
Montante	R\$ 3.110.000,00
Valor por cota	R\$ 100,00
Pagamento	16/06/2025

Em **20 de junho de 2025**, a Administradora comunicou aos cotistas e ao mercado em geral que, nos termos do artigo 16 do Regulamento do Fundo, decidiu proceder com o pagamento de amortização parcial das cotas da Série Subordinada do Fundo, aos cotistas no montante total de R\$ 5.998.997,98 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), da seguinte forma:

	Série Subordinada - HCRA13
Data-base	20/6/2025
Montante	R\$ 5.998.997,98
Valor por cota	R\$ 21,26
Pagamento	23/06/2025

DOCUMENTOS

[Regulamento vigente](#)[Informe Mensal](#)Autorregulação
ANBIMA

Este material foi preparado pela Hedge Investments, tem caráter meramente informativo e não deve ser entendido como oferta, recomendação ou análise de investimento ou ativos, material promocional, solicitação de compra ou venda. Recomendamos consultar profissionais especializados e independentes para uma análise específica, personalizada antes da sua decisão sobre produtos, serviços e investimentos, incluindo eventuais necessidades e questões relativas a aspectos jurídicos, incluídos aspectos de direito tributário e das sucessões. As informações veiculadas, os valores e as taxas são referentes às datas e às condições indicadas no material e não serão atualizadas. Verifique a tributação aplicável. As referências aos produtos e serviços são meramente indicativas e não consideram os objetivos de investimento, a situação financeira ou as necessidades individuais e particulares dos destinatários. O objetivo de investimento não constitui garantia ou promessa de rentabilidade. Os dados acima consistem em uma estimativa e não asseguram ou sugerem a existência de garantia de resultados ou isenção de risco para o investidor. O administrador do Fundo e o gestor da carteira não se responsabilizam por decisões dos investidores acerca do tema contido neste material nem por ato ou fato de profissionais e especialistas por eles consultados. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de Investimento não são garantidos pelo administrador do fundo, gestor da carteira, por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Projeções não significam retornos futuros. O objetivo de investimento, as conclusões, opiniões, sugestões de alocação, projeções e hipóteses apresentadas são uma mera estimativa e não constituem garantia ou promessa de rentabilidade e resultado ou de isenção de risco pela Hedge Investments. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa tanto do prospecto, se houver, quanto do regulamento do Fundo, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do Fundo, bem como às disposições do prospecto que tratam dos fatores de risco a que este está exposto. Caso o índice comparativo de rentabilidade utilizado neste material não seja o benchmark descrito no regulamento do fundo, considere tal índice meramente como referência econômica e não como meta ou parâmetro de performance. Verifique se os fundos utilizam estratégia com derivativos como parte integrante de suas políticas de investimento. Verifique se os fundos investem em crédito privado. Os fundos apresentados podem estar expostos a significativa concentração em ativos de poucos emissores, variação cambial e outros riscos. Os riscos eventualmente mencionados neste material não refletem todos os riscos, cenários e possibilidades associados ao ativo. A Hedge Investments não se responsabiliza por erros, omissões ou pelo uso das informações contidas neste material, bem como não garante a disponibilidade, liquidação da operação, liquidez, remuneração, retorno ou preço dos produtos ativos mencionados neste material. As informações, conclusões e análises apresentadas podem sofrer alteração a qualquer momento e sem aviso prévio. O investimento em determinados ativos financeiros pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. Ao investidor cabe a responsabilidade de se informar sobre todos os riscos, previamente à tomada de decisão sobre investimentos. Ao investidor caberá a decisão final, sob sua única e exclusiva responsabilidade, acerca dos investimentos e ativos mencionados neste material. São vedadas a cópia, a distribuição ou a reprodução total ou parcial deste material, sem a prévia e expressa concordância da Hedge Investments. Relação com Investidores: ri@hedgeinvest.com.br. Ouvidoria: canal de atendimento de última instância às demandas que não tenham sido solucionadas nos canais de atendimento primários da instituição. ouvidoria@hedgeinvest.com.br ou pelo telefone 0800 761 6146.



Av. Brigadeiro Faria Lima, 3600
11º andar cj 112 04538-132
Itaim Bibi São Paulo SP

hedgeinvest.com.br